



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1336 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Constitui Sindicância para fins que menciona

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ – no uso de suas atribuições legais e conforme o prescrito no art. 94, II do anexo I do Dec. n.º 36.690 de 02 dezembro 2004, com as alterações determinandas através do art 2º do Dec. n.º 41.429, de 11 agosto 2008, bem como o previsto nos art. 4º e 7º do anexo ao Dec. n.º 7.526, de 06 setembro 1984, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º E-10/005/8712/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o escopo de apurar, o fato comunicado através do despacho da Diretoria Técnica Operacional desta Autarquia.

Art. 2.º - Designar a servidora **HELOÍSA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES, ID funcional n.º 2249387-5**, lotada na Corregedoria Geral, como encarregado da Sindicância e elaboração do relatório a que alude o Art. 318 do Decreto n.º 2479/79. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme o previsto no Art. 317 do Decreto n.º 2479/79.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

FERNANDO MORAES

Presidente

DETRO/RJ

ID29168635